

matrícula  
53.606

ficha  
01

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 16 da quadra 11, do loteamento denominado **JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré/SP, medindo 4,97 metros de frente para a rua 23; 20,00 metros nos fundos onde confronta com os lotes 17 e 18, por 18,97 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de quem da rua olha para o imóvel com a rua 10, e pelo lado esquerdo mede 25,00 metros onde confronta com o lote 15, com a área de 390,50 metros quadrados, medindo 11,93 metros no arco de esquina formado pelas ruas 10 e 23, .

**CONTRIBUINTE:**

**PROPRIETARIA :** LUPA

IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo/Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1651, 9º andar, inscrito no CGC/MF 49.359.805/0001-15, **TÍTULO ADQUISITIVO:** R. 1 e 3 da matrícula 3698, deste registro. Sumaré, 28 de setembro de 1.989. A Oficial \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

0-0-0-

R.01-53.606-Sumaré 24 de outubro de 1.990. Conforme Auto de Penhora assinado aos 18/10/1990, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, exarada do proc. nº 1.832/87, do 2º Ofício local, da ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra LUPA IMÓVEIS LTDA, perante o juízo acima, para a cobrança da quantia de Cr\$ 2,51, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de VALDOMIRO TONIN. ( Registro feito nos termos da Lei nº ... 6830/80). A Oficial \_\_\_\_\_ (Lucia Helena Vilella de Camargo).


R.2-53.606-Sumaré, 21 de junho de 2004. Conforme Auto de Penhora assinado aos 05 de maio de 2004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 7332/98, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra LUPA IMÓVEIS LTDA, perante o Juízo acima, para cobrança da quantia de R\$569,42, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$7.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro Girardi. Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

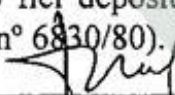
(continua no verso)

matrícula  
53.606

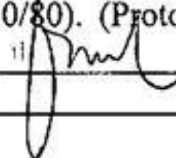
ficha  
01  
verao

Av.3-53.606-Sumaré, 21 de junho de 2004. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia como contribuinte nº 04.02.028.0166.001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.4-53.606-Sumaré, 04 de junho de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 16 de janeiro de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.666/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **LUPA IMÓVEIS LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$577,48, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$15.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 158.730 em 24 de maio de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida ).

0-0-0-0-0-

Av.5-53.606-Sumaré, 17 de maio de 2010. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de setembro de 2.009, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 8.787/02, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **LUPA IMÓVEIS LTDA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$15.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS1.044,27** e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 195.635 em 28 de abril de 2010). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-